



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 647, DE 2 DE JULHO DE 2025.

Aprova Relatório de Auditoria Interna – AUDIN nº 01/2024, referente à Atividade nº 01 do PAINT/2024, da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 052/2025 deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de julho de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004474/2025-20,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório de Auditoria Interna – AUDIN nº 01/2024, referente à Atividade nº 01 do Plano Anual de Atividades de Auditoria – PAINT/2024, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, a qual teve por objeto a avaliação das ações de governança, controles internos e gerenciamento de riscos da gestão da Pesquisa, Inovação e Parcerias Institucionais da UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de julho de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE